

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO

A Juíza de Direito da 1ª Vara da cível do Tribunal de Justiça de Pimenta Bueno/RO, Dra. **VALDIRENE ALVES DA FONSECA CLEMENTELE**, FAZ SABER a todos quantos virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda na modalidade **ELETRONICA** nas datas e local e sob as condições adiante descritas:

PROCESSO: 0000983-61.2015.8.22.0009
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE(S): CICLO CAIRU LTDA
EXECUTADO(A)(S): R.C. ROSA COMÉRCIO ME E OUTRO

PRIMEIRA VENDA: Início da captação de lances no dia **03/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 07/10/2019 às 9:00h**, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª venda.

SEGUNDA VENDA: **07/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 17/10/2019 às 9:00h**, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 70% do valor de avaliação do bem.

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE:
www.rondonialeiloes.com.br

Obs.: Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período visando manifestação de outros eventuais licitantes.

Conforme art. 887 §2º O edital será publicado eletronicamente no site: www.rondonialeiloes.com.br

No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

Descrição dos bens:

- Uma bomba elétrica nova, em ótimo estado, nunca usada, da marca Crona, 110V, avaliada em R\$ 147,00;

Data e Hora	02/08/2019 11:55:16	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução N° 013/2008 – PR</u> , publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	6541	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	80,13	

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

- Um conjunto de sofá de 2 e 3 lugares, marrom, marca Topázio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 1.456,00;

- Um conjunto de sofá de 2 e 3 lugares, marrom, marca Topázio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 1.050,00;

- Um conjunto de sofá de 2 e 3 lugares, chumbo, marca Topázio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 1.050,00;

- Um conjunto de sofá de 2 e 3 lugares, vermelho com listras cinzas, marca Topázio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 1.050,00;

- Dois fogões da marca Atlas, de 4 bocas, em ótimo estado, nunca usados, avaliados em R\$ 840,00 cada, totalizando R\$ 1.680,00;

- Dois colchões da marca Ortobom, linha Excelência Ortolite, em ótimo estado, nunca usados, avaliados em R\$ 630,00 cada, totalizando R\$ 1.260,00;

- Dois colchões da marca Ortobom, linha Olimpique Ortolite, em ótimo estado, nunca usados, avaliados em R\$ 760,00 cada, totalizando R\$ 1.520,00;

- Uma bicama softflex, em ótimo estado, nunca usada, avaliada em R\$ 588,00;

- Um freezer da marca Metalfrio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 2.121,00;

- Um freezer tipo expositor, da marca Metalfrio, em ótimo estado, nunca usado, avaliado em R\$ 4.600,00;

Localização dos bens: Com o depositário fiel representante da exequente Sr. Lucivaldo Pantoja Alfaia, na Av. Gentil Bittencourt, 3738, Canudos, Belém/PA.

Data e Hora	02/08/2019 11:55:16	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Nº 013/2008 – PR, publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	6541	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	80,13	

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 16.522,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais).

OBS.: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892 Novo CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, a forma de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. (art. 895 Novo CPC)

ÔNUS DO ARREMATANTE: Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade ITBI.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

INTIMAÇÕES: Ficam desde logo intimados os executados: R.C. ROSA COMÉRCIO ME E OUTRO, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para efeitos do art 889, Inciso I do NOVO CPC e do direito de remição art 826.

02) Caso o(a) executado(a) resolva adimplir a dívida diretamente com o(a) exequente, mesmo depois de iniciado o procedimento para a realização dos leilões, CABERÁ A PARTE EXEQUENTE EXIGIR DA PARTE EXECUTADA UM ACRÉSCIMO DE 2% (dois por cento) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, para o pagamento dos honorários da leiloeira, ficando, nesta hipótese o exequente obrigado ao pagamento diretamente a leiloeira, que poderá exigir seu cumprimento em procedimento próprio.

Data e Hora	02/08/2019 11:55:16	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Nº 013/2008 – PR, publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	6541	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	80,13	

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

03) Havendo arrematação, será devida a comissão de 10% sobre bens móveis e 6% sobre bens imóveis, sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser paga diretamente ao leiloeiro.

04) Os executados não poderão impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar os bens constrictos, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal)

05) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Tribunal de Justiça, nem à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens) deverá ser dirimida no ato do leilão;

06) Os débitos decorrentes de multas, IPVA, IPTU e outros que eventualmente gravem os bens, e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação;

07) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do Novo CPC).

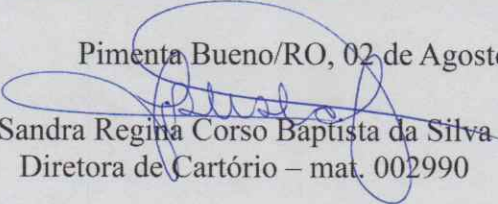
DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

FONE: 69-8133-1688 /69-3421-1869

E-MAIL:

CONTATO@RONDONIALEILOES.COM.BR

Pimenta Bueno/RO, 02 de Agosto de 2019.


Sandra Regina Corso Baptista da Silva
Diretora de Cartório – mat. 002990

Data e Hora	02/08/2019 11:55:16	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução N° 013/2008 – PR</u> , publicada no DJE n° 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	6541	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	80,13	